



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### **PROJETO DE LEI Nº 267/2021**

Dispõe sobre o Programa Energias Alternativas para habitações de interesses sociais.

Autoria: Vereador Eliel Miranda

Rafael Piovezan, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do vereador Eliel Miranda, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - O Poder Executivo fica autorizado a criar o Programa Energias Alternativas - PEA para Habitações de Interesses Sociais.

Parágrafo único. Considera-se energia alternativa as fontes de energia tais como energia solar, fotovoltaica, energia solar heliotérmica, energia solar térmica concentrada, dentre outras.

Art. 2º - O PEA consistirá na elaboração de projetos, aquisições, instalações e assistências técnicas preventivas e corretivas de equipamentos de geração de energia alternativas nos condomínios de habitações de interesses sociais.

Art. 3º - As despesas geradas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de dezembro de 2021

**ELIEL MIRANDA**

**Vereador**

PROTÓCOLO 7510/2021 - 06/12/2021 16:22



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O incluso projeto de lei destina-se a criação do Programa Energias Alternativas - PEA para elaboração de projetos, aquisições, instalações e assistências técnicas preventivas e corretivas de equipamentos de geração de energias alternativas, notadamente o uso de painéis fotovoltaico, energia solar heliotérmica e energia solar térmica concentrada nos condomínios de habitações de interesses sociais.

Desta forma, os moradores dos conjuntos habitacionais como COHAB, CDHU e todo o conjunto de iniciativas, de origem pública, mista ou privada, que tem como objetivo facilitar o acesso à moradia da população considerada de baixa renda onde há imóveis oferecidos em programas de habitação social que tem condições de pagamento mais acessíveis do que aqueles do mercado imobiliário tradicional na cidade de Santa Bárbara d'Oeste, terão acesso a esta tecnologia que, ao mesmo tempo em que proporciona grande economia nas despesas com energia elétrica, auxilia na geração de energia limpa.

Estamos vivendo a Era do Aquecimento Global, onde a ação do homem, em nome do desenvolvimento destrói a cada dia mais o planeta em que vivemos. Porém, esse desenvolvimento ainda não é para todos. Assegurar o acesso à energia limpa corresponde ao 7º dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) criados pela Organização das Nações Unidas (ONU) para cumprir com os acordos feitos na Agenda 2030. Este princípio consiste em “assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos e o Brasil é um país rico em recursos naturais, mas ainda há muitas pessoas que vivem sem energia elétrica, às margens da inclusão social. A utilização das formas alternativas de energia pode ser uma solução para amenizar a situação hoje de diversas famílias com o baixo poder aquisitivo e sem agredir o meio-ambiente. O Brasil passa mais uma vez por um momento de forte crise na disponibilidade de energia causada pela seca histórica nos reservatórios das hidrelétricas, os níveis dos reservatórios, hoje, estão piores que os da época do apagão em 2001. Atualmente, no Nordeste há reservatórios com 6,15% da sua capacidade, ou seja, quase esgotados, mas, felizmente, a energia elétrica não falta, pois houve um forte investimento em usinas eólicas nos últimos 10 anos que estão ajudando a suprir o déficit de água nos reservatório e, apesar de culpar a falta



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

de chuvas (como de costume), o Governo Federal optou, no ano passado, por não licitar usinas eólicas e solares com o discurso de que havia excedente de energia no sistema, ou seja, a verdadeira causa do problema é o mal planejamento e da nossa total dependência da hidroeletricidade, enquanto poderíamos estar investindo na diversificação dessas fontes, só a utilização da energia solar, recurso abundante e renovável, torna-se uma importante aliada para atingirmos o objetivo de levar a energia elétrica para essas comunidades principalmente nesse momento em que o país passa por grave crise hídrica e energética com aumentos sucessivos dos custos de energia elétrica, as famílias de menor poder aquisitivo sentem o custo de forma mais contundente sobre seus orçamentos familiares.

Estas são as razões pelas quais submeto o presente projeto para apreciação dos meus nobres pares.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 06 de dezembro de 2021.

**ELIEL MIRANDA**

**Vereador**